Denomina nome de Praça Emanoel Glicério da Silva em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 033/2015 - Legislativo:

- **Art. 1º** Fica denominada Praça Emanoel Glicério da Silva, na Rua José Pacas, CEP 55190-353 Bairro Malaquias Cardoso.
- **Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- **Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2015.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO

Presidente

JOSÉ RONALDO PACA

Primeiro Secretário

JOSÉ BEZERRA DA COSTA

Segundo Secretário